Registrado às f. 102
do Livro Próprio N.° 017.
Secretaria, 28 de setembro de 2021

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 28 de setembro de 2021

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 404, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDORA PARA SER ENCARREGADA DA ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidos, nos termos da Lei Complementar nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Isadora Santos Baylão**, ocupante do cargo de **Fiscal Municipal**, para exercer a função de **Encarregada da Atualização do Código Tributário do Município de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida a servidora, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações, pelo período de 28 de setembro de 2021 a 28 de dezembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 28 de setembro de 2021.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024